

DECRETO Nº 000793/13 de 30 de Agosto de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000645/12 de 31 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

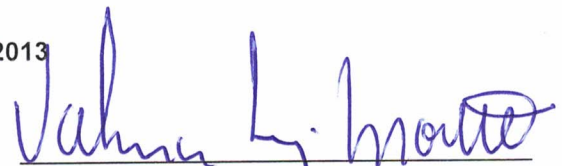
04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	-	Departamento	de	Obras	e	Serviços	Urbanos
		04.02.15.451.1020.2.023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado					25.000,00
05	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	E		CULTURA
05.02	-						FUNDEB
		05.02.12.361.1007.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado					18.000,00
		05.02.12.366.1007.2.031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado					2.000,00
		05.02.12.361.1007.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil					2.000,00
		05.02.12.366.1007.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil					2.000,00
06	-		SECRETARIA		DE		SAÚDE
06.03	-	Fundo		Municipal		de	Saúde
		06.03.10.301.1009.2.100-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado					5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.03	-	Departamento	de		Água	e	Esgoto
		04.03.17.512.1020.1.097-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações					54.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2013



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal